



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 6/2022

Revoga gratificação concedida a servidor e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 006/2022.
SÚMULA: Revoga gratificação concedida a Servidor e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica revogada a Resolução 013/2021 que restabeleceu a gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, conforme requerimento. Ar. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 013/2021. Plenário Vereador Antonio-Firmino de Souza, aos quinze dias do mês de março de 2022. r a PUBLICADONO JORNAL NOROCCSTE EDIÇÃO 32 PÁGINA 2 O. DATA 28/03) Sa SANTA FÉ — CAPITAL DA FOTOGRAFIA ds atrtdções dogs, mectanta e condiçbes estipuladasnoEai oeAbertura "003/2032. "o EDITAL DKNOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES. PÓS RECURSO, no seguntes termos: LAO ficam DEFENIDAS cosfoerme listagem sparivelno anderaço sltónco wear concunestms somitr ÉAs rnerições para Aroduncandintes, Ao camNORERIDAS nsderamces 30 Goo alera amvg na cata de aplcação, rev asanpuções emcoma sentaFes ardemarçoe SS At1º Mos aspuços deacesso 30puloRocairado nahemtório doMunscapo aeSantas Fêdeverão sercboervanos beEpdcpo a,empt presDecios santária, estabmincdoscet Miatuno daSauosasscomo pera Seco Sad End Partoyado Une -As crianças mencros de(NULL aros entoSaponsacas dachrgatarenade Su uiização do uso de mascaraprevistasno inciso ldesteartigo. AL Éobogatiio 0unodo máscara facaspor inchvduosqueapresentam suntomas da COVID-19gemambos fachadaséabertos. ARSEstagecrnto entraem vigorapartr dasuapuicação. maná,asdemais neemas pono FogoMcPraGeesdeDos ao 17 de março de zo. ferias eeida poe Domina CSS»ivo perita Prefeito Municipe; deSanta Fé,Estado doParana"ousou desasatribuições legascumDe conspaLa peido a TSC r ç Mara Ruiz Frocatoss poMeg to Feseo ovni EnafisMAoo a FemeioRLv,CPFE rr or oe Aut2º- EstaPora ertra men vigornadatadosuapuibicação. revogadas asdposições em Paço Municipal ProntoSabendo de o17emação de2022 A3dpresente Protaria vigoraráat a tachoemesogação fasdoCertame AM 4º- Esta Ponario entro em gornadia desue, ESPN DEMITApe e - adedoPora vi Dr] Decretonº49/2022 de 154042022 OPreto "de SANTAFÉ, liado do Paraná, nó usodesus edasque heforamconferidas pela Lei On Pisa de01/12/2021 Decreta Artigo 4º - Fica aber no comente Exercício o cional Suplementar,esCamera CoridoMuni, mo valer de R\$ 10.000,06tilesmilreais) destinado so dá reforço da seguintes tantemetação. az.aa om even ra ET ML00D03.063 0009 3 314 AOANUTENNÇÃO DORPA AstroHtadiico Mo Lsava do OM OUTHOS SERVIÇOS DrTERCIIHOS +PESSOA Voam fctm femme anoLos szrmges 3 304 MANETEÇÃO DO GABIRETE DOrro LR om OUTROSERVIÇOS



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

UE TERCHINOSressos To000,0 . a é Dn stoementa deservae3 outras promcitecam O
PREFEITO MUNICIPAL DESANTA FÉ. ESTADODO PARANA, no mo deve oe EA 600
qrd raVacaraPaComarca eSr DECRETA For oat 30 55. aLesComentar 1.
001/2005,combase nomêdesetembrozZ9TT. -Solo nádia d 80%amatorios menções Rss
«Valor cortigidoemfaviZ2022 R\$236756 pol Foeoala pç O a 26062057, revogados sa
sapossões em: Paço MriçalProt| deDomgnico Sobra. 17demanjo do 202 Câmara
Municipal de Santa Fé CNPJ; 01,583,490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº g0nmo2? SUMULA:
Revogagratiificação concecda aSeniorecácutrasprovidências AProsiiianocoCâmara
Munioçai deSantaF6,EstadodaParana, nouso das auBSamibulçÕES loga
promulgaàsegunto E SR PaTp ocu a DR aceaas At7º-Estaresotução entraem
vigornadata "Asposições em contrário. aResolução| Prenáio Vermador Antonio | 2022